

**ADMISSÃO POR EQUIVALÊNCIA (PORTADOR DE DIPLOMA)
EDITAL Nº 07/2022– Secretaria Acadêmica - FAT/AL**

A Secretaria Acadêmica do UMJ torna público que estão abertas as inscrições para ocupação das vagas oferecidas pelo Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ para a admissão em seus cursos de graduação por regime de Equivalência (Portadores de Diploma), com validade para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023.

1 - DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS:

1.1 O número de vagas, bem como os critérios de seleção, constantes no presente edital foram definidos nos termos do Regimento da UMJ.

1.2 As vagas disponibilizadas para Equivalência, para o primeiro semestre de 2023, são as seguintes:

PRESENCIAL			EAD		
Cursos	Turno	Vagas	Cursos	Turno	Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	10	Administração (EAD)	-	-
	Diurno	16	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD)	-	-
Direito	Noturno	05		Ciências Contábeis (EAD)	-
	Enfermagem	Diurno	15	Educação Física (EAD)	-
Noturno		05	Gestão Comercial (EAD)	-	-
Engenharia Civil	Noturno	20	Gestão de Recursos Humanos (EAD)	-	-
Engenharia de Computação	Noturno	20	Logística (EAD)	-	-
Fisioterapia	Diurno	15			
	Noturno	10			
Gastronomia (Semipresencial)	Diurno	15			
	Noturno	15			

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

Nutrição	Diurno	15	Marketing (EAD)	-	-
	Noturno	10		-	-
Odontologia	Diurno	15	Nutrição (EAD)	-	-
	Noturno	10		-	-
Psicologia	Diurno	15	Pedagogia (EAD)	-	-
	Noturno	15		-	-
			Processos Gerenciais (EAD)	-	-
			Serviço Social (EAD)	-	-

2 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período: De **03 de outubro de 2022 a 31 de janeiro de 2023**.

2.2 Local: Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ, Avenida Presidente Roosevelt, 1.200, Barro Duro, Maceió/AL. Telefones: (82) 3328-7000/3214-7700.

2.3 Horário: Das 8h:00 às 18h:00

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido (a ser obtido na Secretaria Acadêmica);

3.1.2 Diploma de Conclusão de Curso Superior;

3.1.3 Histórico Escolar de Curso Superior;

3.1.4 Os documentos citados nos sub-itens anteriores deverão ser apresentados os originais.

3.1.5 Não será aceita, em hipótese alguma, cópia de documento reproduzido em fax ou em qualquer outro meio.

3.2 O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador.

3.3 O UMJ somente receberá inscrições com documentação completa, que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

3.4 A inscrição para admissão por equivalência está condicionada:

3.5.1 A existência de vaga no curso pretendido (de acordo com o presente edital).

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste edital, será constituída de dois critérios:

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645

- 4.1.1 - 1º Conferência e análise documental, na Secretaria Acadêmica;
- 4.1.2- 2º Seleção classificatória feita com base nas disciplinas cursadas pelo requerente, na Coordenação do Curso.
- 4.2 Em caso de empate na segunda etapa será efetuada a classificação considerando-se o processo mais antigo.

5 - DO RESULTADO:

- 5.1 O Resultado Final será comunicado ao candidato, através de telefonemas, pela Secretaria Acadêmica do UMJ, de acordo com a data da solicitação;
- 5.2 A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos do UMJ.
- 5.3 A Matrícula Institucional para o Processo de Equivalência ocorrerá no momento em que a Coordenação do curso devolver para Secretaria Acadêmica o resultado do processo.
- 5.4 O aluno deverá apresentar a seguinte documentação. Todos originais:
- Duas fotos 3x4 (de frente e recente);
 - Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - C.P.F;
 - Comprovante de Residência;
 - Reservista (para alunos do sexo masculino);

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas, para a seleção, neste e em outros editais a serem divulgados.
- 6.2 Deverão ser feitas, posteriormente, para os candidatos selecionados, as adaptações curriculares necessárias, definidas pelo currículo pleno do curso pretendido no UMJ.
- 6.3 O candidato selecionado deverá efetivar registro no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o seu processo de admissão.
- 6.4 O candidato não-selecionado que não retirar as cópias de seus documentos no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua inscrição, terá essas incineradas.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica do UMJ.

Pró-Reitoria Acadêmica, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Mário César Jucá Filho
Pró-Reitor Acadêmico/UMJ